



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



1ª ALTERAÇÃO  
INCLUSÃO DE  
PLACA  
27/10/2022

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 099/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N° **PR-00298-01/2022**, Parecer Técnico N° **PAR-01017-01/2022**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-02-02**, ao Empreendedor:

**NOME:** AUTO POSTO OLIMPICO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 33.544.435/0001-56  
**ENDEREÇO:** RUA MAURO CAMPELO, Nº 636, BAIRRO JÓQUEI CLUBE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** TRANSPORTE TERRESTRE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO (CARGAS PERIGOSAS) - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. *KS*

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** RUA MAURO CAMPELO, Nº 636, BAIRRO: JÓQUEI CLUBE - BOA VISTA/RR.

**VALIDADE:** 12/07/2026 *KS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 12/07/2022

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 31/10/2022  
HORA 11:35  
*Studeuse*



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

1ª ALTERAÇÃO  
INCLUSÃO DE  
PLACA  
27/10/2022

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PET - PLANO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS;
3. Entrar com Pedido de Renovação desta licença 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar no Sistema LICENCIAJÁ (processo online) a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação ou em diário oficial em até 30 (trinta) dias;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LICENCIADOS	
CAMINHÃO	REBOQUE / TANQUE
NAX – 9D04	NAX – 9D24
-	NAX – 9D14
INCLUSÃO DE PLACA	
CAMINHÃO	REBOQUE / TANQUE
-	RZA – 9A06

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: PR-00298-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-01017-01/2022. W

**VALOR DA TAXA: R\$ 452,12**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA – CRBIO Nº 73468/06-D**